



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Damares Alves

Ofício nº 102/2025 - GSDALVES

Brasília, 15 de abril de 2025.

À Diretoria da Empresa Bytedance Brasil Tecnologia Ltda.
(Operadores da Plataforma TikTok no Brasil)
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 – 24º Andar, conjunto 241
Vila Nova Conceição
São Paulo – SP
04533-907
politicaspublicas@bytedance.com

Assunto: Consulta sobre medidas de proteção do TikTok para crianças e adolescentes

Prezados,

Trata o presente expediente de consultar sobre publicação que circulou na Plataforma TikTok, conforme matéria jornalística do *Site Metrôpoles*¹, intitulada “Menina de 8 anos morre após inalar desodorante em desafio no TikTok”, que culminou com o falecimento de Sara Raíssa Pereira em 10/4/2025, no Hospital Regional de Ceilândia (HRC), no Distrito Federal.

Pelo texto do *site Metrôpoles*, a menina teria participado do “Desafio do Desodorante”, competição postada no TikTok, na qual a criança teria o desafio de inalar o gás do desodorante aerossol durante um período de tempo. A ação provocou em Sara Raíssa uma parada cardiorrespiratória, que culminou com a constatação de morte cerebral, em 60 minutos, e do óbito, três dias depois.

Sobre esse triste acontecimento e considerando os dados da matéria jornalística, pergunto à Plataforma TikTok:

¹ Disponível em https://www.instagram.com/p/DIZOM_yy- e/?igsh=azc1OXo2eGduZjNz.
Acesso em 14 Abr 2025.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Damares Alves

1) que medidas prévias são adotadas pelo TikTok para que não circulem publicações dessa natureza, que colocam em risco a integridade física e psicológica de crianças e adolescentes?

2) que tipo de medidas imediatas – checagem de fatos ou notas da comunidade, por exemplo – são adotadas pelo Tiktok ao tomar conhecimento de publicações que podem atingir a integridade física e psicológica de crianças e adolescentes?

3) uma vez tomado conhecimento de fatos dessa natureza, qual é o procedimento adotado pelo TikTok para apurar as responsabilidades atinentes ao ocorrido?

Grata desde já pela atenção e resposta com a urgência que o assunto requer.

Atenciosamente,

Senadora DAMARES ALVES
Republicanos/DF